

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Biana"

1233



Diário Oficial

02 Cadernos
24 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.735

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2006

A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LXXIII)

Ainda a respeito do Decreto nº. 594, de 28 de agosto de 1946, assinado pelo interventor Otávio Meira, aprovando o Regulamento do Ensino Primário.

O ensino primário fundamental seria ministrado em dois cursos sucessivos: o elementar e o complementar. O ensino primário supletivo teria um só curso. O curso primário elementar seria feito em quatro séries anuais e o curso primário complementar em um ano.

Os alunos do sexo feminino aprenderiam, ainda, economia doméstica e puericultura. Os ensinamentos de Português, Matemática, Geografia e História do Brasil seriam organizados de maneira que os alunos ficassem em condições de prestar exames de admissão aos cursos secundários e normais. Além dos cursos primários, fundamental e supletivo seriam mantidos cursos especiais para débeis mentais e retardados pedagógicos, e Jardins de Infância.

Segundo o regulamento, seriam assim designados os estabelecimentos de ensino primário: Escolas Isoladas; Escolas Reunidas; Grupo Escolar; e Escola Supletiva.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial



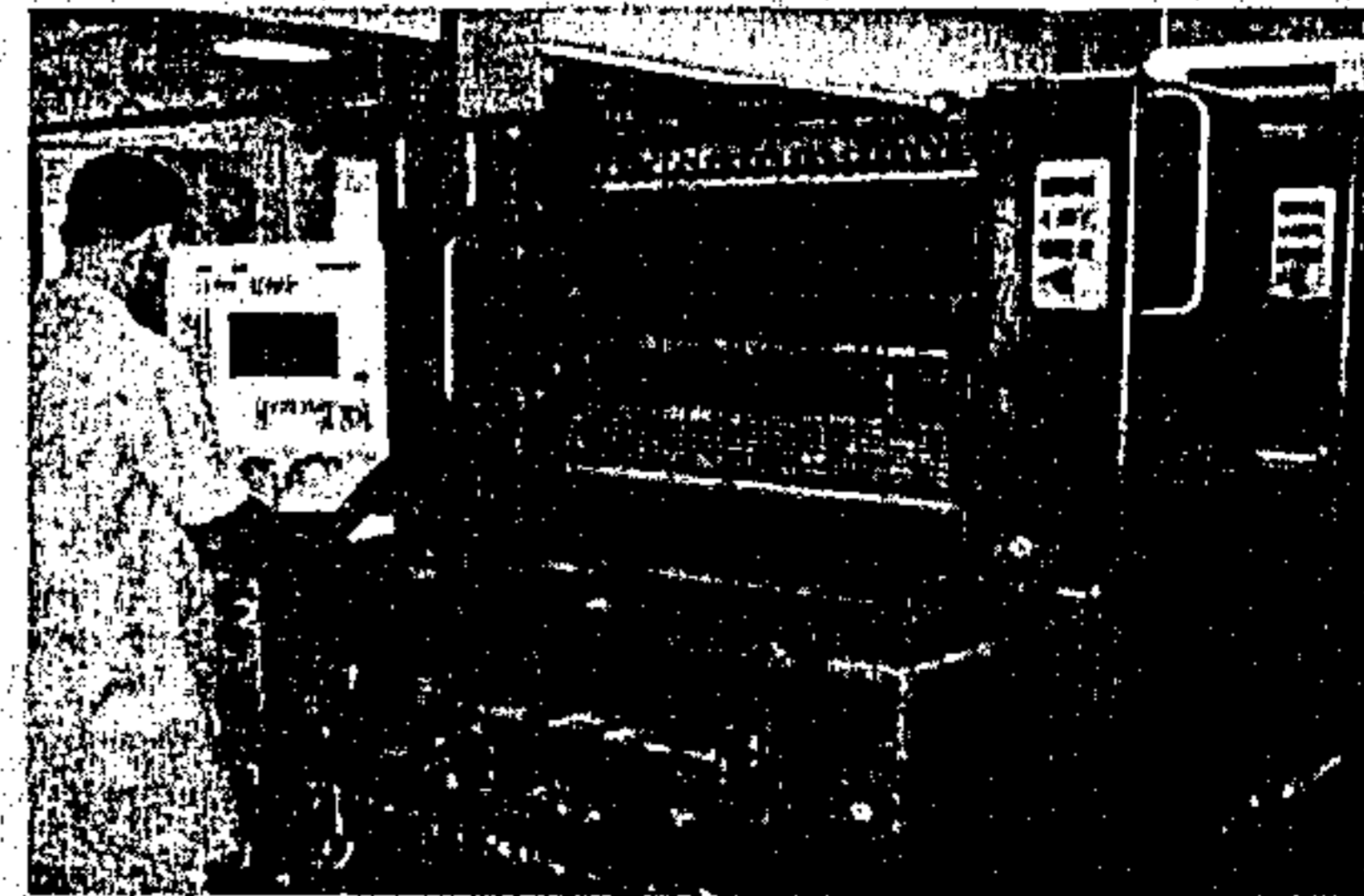
Faça sua assinatura
ou peça um Orçamento



Linha direta com você.
www.ioepa.com.br

Diário Oficial da União Assinaturas e Vendas

Impressão em Offset,
Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica
e Encadernação.



Executivo**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decreto Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Pregão Cad. 1 - Pág. 6

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 6

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Pregão Cad. 1 - Pág. 8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Edital de Convocação Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Edital Cad. 1 - Pág. 10

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 11

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Pregão Cad. 1 - Pág. 12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Aviso de Leilão Cad. 1 - Pág. 12

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Erratas Cad. 1 - Pág. 13

Decisões Administrativas Cad. 1 - Pág. 13

Homologação Cad. 1 - Pág. 13

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO PARÁ**

Homologações Cad. 1 - Pág. 13

**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

**SECRETARIA ESPECIAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL****HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Pregão Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL**

Homologação Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Pregão Cad. 1 - Pág. 15

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Pregão Cad. 1 - Pág. 15

PARTICULARES

Matérias Cad. 1 - Pág. 15 a 16

Prefeituras Cad. 1 - Pág. 16

Judiciário**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA**

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 109/06 Cad. 1 - Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expedientes Cad. 1 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 114/06 Cad. 1 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 035/06 Cad. 1 - Pág. 4

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Boletim nº 134/06 Cad. 1 - Pág. 5

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

Boletim nº 051/06 Cad. 1 - Pág. 6

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 111/06 Cad. 1 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 7

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Editais Cad. 1 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO**

Francisco Sérgio Bellch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

PROTEÇÃO SOCIAL

José Augusto Soares Affonso

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

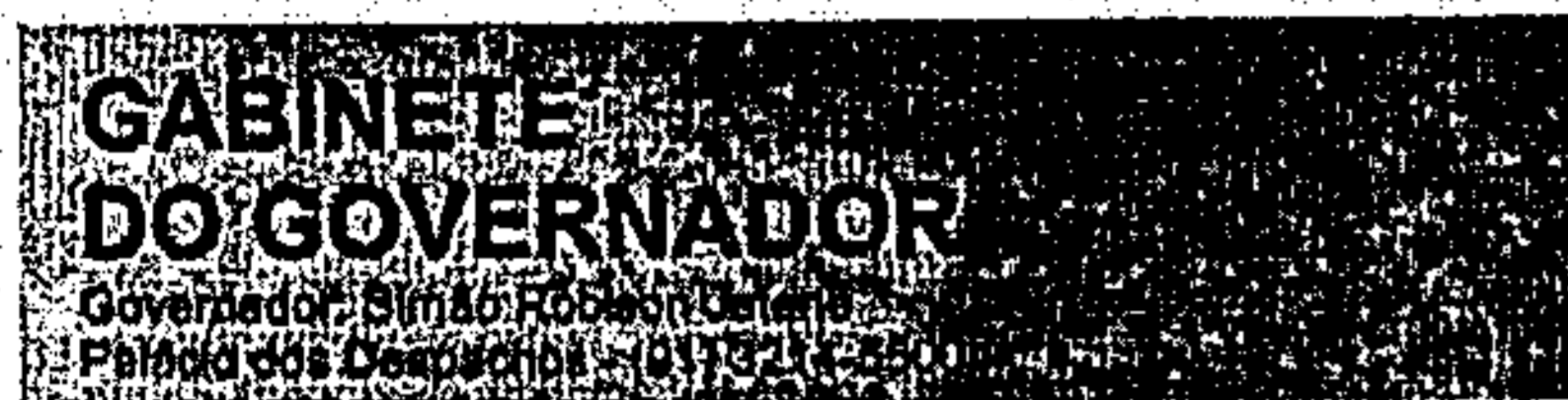
Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2006

**DECRETO Nº 2.358, DE 28 DE JULHO DE 2006**

Regulamenta a Lei nº 6.890, de 13 de julho de 2006, que institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.890, de 13 de julho de 2006, que institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP, e dá outras providências,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica regulamentada, nos termos deste Decreto, a Lei nº 6.890, de 13 de julho de 2006, que institui o Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP e dá outras providências.

Art. 2º O Fundo de Investimento e Combate à Pobreza no Estado do Pará - FICOP, de natureza contábil-financeira, instituído com o objetivo de viabilizar à população do Estado do Pará acesso a níveis dignos de subsistência visando à melhoria da qualidade de vida, reger-se-á pelas disposições deste Regulamento e pelas normas complementares que vierem a ser expedidas.

Art. 3º Constituirão receitas do FICOP:

I - contribuições de empresas interessadas em participar dos programas estaduais de investimento em ações sociais, observado o disposto no art. 9º deste Decreto;

II - dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado;

III - auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - doações e legados;

V - outros recursos a ele destinados.

Parágrafo único. As receitas que integram o FICOP serão destinadas, exclusivamente, ao financiamento de investimentos de suporte às ações sociais, que contribuam para a realização do objetivo do Fundo de que cuida o art. 2º deste Decreto.

Art. 4º A programação anual dos recursos do FICOP será aprovada pelo Comitê de Gestão e Avaliação, após a publicação da lei orçamentária anual.

§ 1º Compete à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF elaborar a programação anual dos recursos do Fundo.

§ 2º Os órgãos responsáveis pela execução dos programas e ações financiados pelo Fundo deverão apresentar ao Comitê gestor, por meio da SEPOF, relatórios quadrimestrais de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados.

CAPÍTULO II**DA GESTÃO DO FICOP**

Art. 5º O FICOP será gerido pelo Comitê de Gestão e Avaliação, composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Governador;

II - Representante do Poder Legislativo;

III - Representante do Poder Judiciário;

IV - Representante do Procurador-Geral de Justiça;

V - Secretário Especial de Estado de Gestão;

VI - Secretário Especial de Estado de Governo;

VII - Secretário Especial de Estado de Promoção Social;

VIII - Secretário Especial de Estado de Proteção Social;

IX - um representante da classe trabalhista;

X - um representante da classe empresarial.

§ 1º O Comitê referido no caput deste artigo será presidido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Cada um dos membros do Poder Público indicará o respectivo suplente.

§ 3º Os representantes da sociedade civil e seus suplentes serão designados pelo Governador do Estado.

Art. 6º Compete ao Comitê de Gestão e Avaliação:

I - aprovar a programação anual dos recursos do FICOP e os projetos a serem financiados e avaliar os seus resultados;

II - aprovar a proposta orçamentária dos recursos do FICOP para o exercício financeiro e administrativo;

III - deliberar a respeito dos demais assuntos que, direta ou indiretamente, tenham relação com o FICOP.

Parágrafo único. Compete, ainda, ao Comitê de Gestão e Avaliação a aprovação de seu Regimento Interno, no qual será disciplinado o seu funcionamento, a competência e atribuição do Presidente e as demais disposições para consecução da programação anual.

Art. 7º Compete à Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF na gestão do FICOP:

I - executar as normas expedidas e as decisões tomadas pelo Comitê de Gestão e Avaliação;

II - proceder à gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo;

III - realizar o controle efetivo dos recursos movimentados, com o encaminhamento, sempre que solicitado, de relatório ao Comitê de Gestão e Avaliação;

IV - fiscalizar e supervisionar a aplicação dos recursos destinados à execução dos investimentos financiados pelo FICOP;

V - analisar as prestações de contas da aplicação dos recursos do FICOP, com o encaminhamento de relatórios quadrimestrais para o Comitê de Gestão e Avaliação;

VI - prestar os suportes técnico e material para o desempenho das atividades de programação, orçamentação e avaliação dos investimentos financiados com os recursos do FICOP;

Parágrafo único. O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças é o Secretário Executivo do FICOP perante o Comitê de Gestão e Avaliação.

Art. 8º Compete à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA:

I - arrecadar os recursos destinados ao FICOP, de que tratam os incisos I, III, IV e V do caput do artigo 3º deste Decreto;

II - apurar a contribuição ao FICOP de empresas contribuintes do ICMS;

III - estabelecer os controles fiscais necessários à arrecadação dos recursos;

IV - editar as normas relativas à dedução referida no artigo seguinte.

CAPÍTULO III**DAS NORMAS RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO PELO CONTRIBUINTE DO ICMS**

Art. 9º As contribuições referidas no inciso I do art. 3º, oriundas de empresas contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, efetivamente depositadas em benefício do FICOP, poderão, observado o limite máximo de 10% (dez por cento), ser deduzidas do saldo devedor do imposto apurado em cada período.

Parágrafo único. A dedução mensal a que se refere o caput será somente de saldo devedor apurado por regime normal de apuração do ICMS.

Art. 10. O contribuinte de que cuida o artigo anterior deverá formalizar sua opção de contribuição ao FICOP exclusivamente por meio da Internet, no Portal de Serviços da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br, conforme estabelecido em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Art. 11. A contribuição ao FICOP deverá ser realizada até o dia 10 (dez) do mês, ressalvados o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º A contribuição deverá ser efetuada no Documento de Arrecadação Estadual - DAE, com código de receita específico, conforme estabelecido em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

§ 2º A contribuição será efetuada até o primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no caput deste artigo, quando ocorrer uma das seguintes situações:

I - for sábado, domingo ou feriado;

II - não houver expediente na rede bancária, por determinação legal.

Art. 12. A dedução do valor de contribuição ao FICOP, desde que a mesma seja efetuada até a data prevista no caput do art. 11, poderá ser efetuada sobre o saldo devedor do ICMS relativo aos fatos geradores ocorridos no mês de referência constante do termo de opção.

Parágrafo único. Na hipótese de o valor da contribuição ser superior ao limite estabelecido no caput do art. 9º no mês correspondente à dedução, o saldo remanescente será deduzido nos sucessivos períodos até sua completa absorção.

Art. 13. A dedução realizada em desacordo com as normas estabelecidas neste Capítulo sujeitará o contribuinte ao recolhimento do imposto devido com os acréscimos decorrentes da mora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, nos termos da legislação tributária pertinente.

CAPÍTULO IV**DA MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS**

Art. 14. Os recursos destinados ao FICOP serão depositados em conta corrente específica para movimentação desses recursos financeiros, cujo titular será a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

§ 1º Deverão ser abertas contas bancárias em nome de órgãos e entidades que sejam responsáveis pela execução de ações apoiadas pelo FICOP, com a finalidade exclusiva de movimentar os recursos do referido Fundo.

§ 2º As contas abertas para movimentação dos recursos do FICOP integrarão o Sistema de Caixa Único do Estado.

§ 3º Os saldos financeiros apurados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte, a crédito do FICOP.

Art. 15. O recolhimento das receitas referidas nos incisos I, III, IV e V do caput do art. 3º deste Decreto será efetuado em Documento de Arrecadação Estadual, com código de receita específico, conforme estabelecido em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Art. 16. É vedada a utilização de recursos do FICOP para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, assim como de quaisquer outras despesas correntes não vinculadas diretamente aos objetivos do Fundo.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. As empresas e as instituições que contribuírem para o FICOP na forma dos incisos I, III, IV e V do caput do art. 3º deste Decreto poderão proceder à divulgação institucional de sua participação.

Art. 18. O Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças e o Secretário Executivo de Estado da Fazenda editarão, se necessário, nos limites de suas competências, as normas complementares relativas à operacionalização do FICOP.

Art. 19. O Comitê de Gestão e Avaliação poderá estabelecer normas complementares a este Decreto, observado os termos do seu Regimento Interno, bem como da Lei nº 6.890, de 13 de julho de 2006.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LÚSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Secretária Executiva de Estado da Fazenda em exercício

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA Nº 093/2006, DE 26/07/2006

Servidor: Mary Jane Bacury de Lira

Matrícula Funcional: 54182672-2

Cargo: Técnico Previdenciário

Diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Período: 31/07/2006 a 02/08/2006

Destino: Santa Izabel do Pará, Castanhal, Vigia, MocaJuba, Traquateua e Salinópolis/PA

Objetivo: Verificação "in loco" de interesse do IGEPREV.
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 094/2006, DE 26/07/2006

Servidor: Carlos Alberto Ferrelra
Matrícula Funcional: 54182673-1
Cargo: Motorista

Diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Período: 31/07/2006 a 02/08/2006

Destino: Santa Izabel do Pará, Castanhal, Vigia, Mocajuba, Traquateua e Salinópolis/PA

Objetivo: Transportar a servidora Mary Jane Bacury de Lira que irá realizar verificação "in loco" de interesse do IGEPREV.
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - [91] 3218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Segunda Câmara Permanente de Julgamento designou o dia 31 de agosto de 2006, às 12:00 horas, para julgamento do Recurso abaixo.

RECURSO N.º 3224 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessada ELECTRA SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA, I. E. n.º 15.201.626-0, AINF n.º 041295, sendo relatora a Conselheira Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

Informamos ainda, que o julgamento será realizado no novo endereço do TAREF à Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 11 de julho de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

*Replicado por ter saído com incorreções.

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º 3639-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300049345/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilson de Oliveira Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5822302

PORTARIA N.º 3640-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050360/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Martins da Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G64184052

PORTARIA N.º 3641-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050335/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sandro Cruz Jackson do Barros

Marca Tipo Chassi

FORD/PISTA MiG/Automovel 9BFZZZFHAVB136796

PORTARIA N.º 3642-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050300/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Rodrigo Camara Alves

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C129045

PORTARIA N.º 3643-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050700/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademir Santos Borges

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241848

PORTARIA N.º 3644-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050629/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sivalnildo Rocha de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74184231

PORTARIA N.º 3645-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050793/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista Alves de Freitas

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72794525

PORTARIA N.º 3646-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050904/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilton Antonio Lima da Silva Matos

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G72794775

PORTARIA N.º 3647-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050866/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel do Rosario Bello

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241427

PORTARIA N.º 3648-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050262/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Correa Fonseca

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X84P013100

PORTARIA N.º 3649-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050246/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidney Araujo Dantas

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0643797

PORTARIA N.º 3650-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050521/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio de Sousa Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63187471

PORTARIA N.º 3651-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050459/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Torres Brito

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5806514

PORTARIA N.º 3652-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050416/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jordilson de Jesus Sarmiento

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1852289410230

PORTARIA N.º 3653-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050437/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Henrique Silva Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232214037

PORTARIA N.º 3654-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300049930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Lima da Silva Matos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534418119

PORTARIA N.º 3655-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300049949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marlon da Costa Barros

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554607390

PORTARIA N.º 3656-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300049981/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonaldo da Silva Uchôa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232212575

PORTARIA N.º 3657-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 0420067300083674/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cleomar Correa Costa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377T230185

PORTARIA N.º 3658-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 0420067300083682/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Ferreira de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT086595

PORTARIA N.º 3659-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 0420067300083097/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimar Carneiro Pinto da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZ377YP024508

PORTARIA N.º 3660-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1020067300034949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Inaldo dos Santos Ribeiro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y33T015075

PORTARIA N.º 3661-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1020067300034930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Barbosa da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X93T203445

PORTARIA N.º 3662-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050220/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: André Ramos Azevedo

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD184072109928

PORTARIA N.º 3663-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050416/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jordilson de Jesus Sarmiento

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1852289410230

PORTARIA N.º 3664-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050437/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Henrique Silva Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232214037

PORTARIA N.º 3665-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300049930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Lima da Silva Matos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534418119

PORTARIA N.º 3666-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300049949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marlon da Costa Barros

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554607390

PORTARIA N.º 3667-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300049981/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonaldo da Silva Uchôa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232212575

PORTARIA N.º 3668-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 0420067300083674/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cleomar Correa Costa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377T230185

PORTARIA N.º 3669-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 0420067300083682/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Ferreira de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZPT086595

PORTARIA N.º 3670-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 0420067300083097/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimar Carneiro Pinto da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZ377YP024508

PORTARIA N.º 3671-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1020067300034949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Inaldo dos Santos Ribeiro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y33T015075

PORTARIA N.º 3672-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1020067300034930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Barbosa da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X93T203445

PORTARIA N.º 3673-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050220/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: André Ramos Azevedo

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD184072109928

PORTARIA N.º 3674-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/07/2006 - PROC N.º 1920067300050416/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IP

da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA,
em 28 de julho de 2006.

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Secretária Executiva de Estado da Fazenda em exercício
CGPE - SEFA DE 28/07/2006

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1840 DE 27 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 012006730014767-1,
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCINEIRE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Identificação Funcional n.º 3250228/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do período de 11/07/2006 a 30/07/2006 para o período de 01/01/2007 a 20/01/2007, referente ao exercício de 03/02/2004 a 01/02/2005.

PORTARIA N.º 1841 DE 27 DE JULHO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00024/206-CIEF, de 25/07/2006 e protocolado sob n.º 002006730026450-0,
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Identificação Funcional n.º 5128234/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Célula de Informações Econômico-Fiscais/DAIF, do mês de julho/2006 para os períodos de 24/07/2006 a 07/08/2006 e 01/11/2006 a 15/11/2006, referente ao exercício de 11/05/2005 a 10/05/2006.

LICENÇAS

PORTARIA N.º 1835 DE 27 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730026441-0,
CONCEDER ao (à) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, Identificação Funcional n.º 14010/2, ocupante do cargo / função de Agente Tributário, lotado(a) na Célula de Modernização Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.09.2006 a 03.10.2006, correspondente ao triênio de 10.09.2000 a 09.09.2003.

PORTARIA N.º 1836 DE 27 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento n.º 075355 de 25.07.2006, protocolado sob o n.º 372006730002192-9,
CONCEDER ao servidor VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO, Identificação funcional n.º 5128820/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 24.07.2006 a 02.08.2006.

PORTARIA N.º 1838 DE 27 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730013550-5,
CONCEDER ao (à) servidor (a) NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5059321/2, ocupante do cargo / função de Motorista, lotado(a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2006 a 30.08.2006, correspondente ao triênio de 10.07.1996 a 09.10.1999.

PORTARIA N.º 1839 DE 27 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730026462-3,
CONCEDER ao (à) servidor (a) DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO, Identificação Funcional n.º 3246370/1, ocupante do cargo / função de Auxiliar Técnico, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2006 a 30.09.2006, correspondente ao triênio de 01.02.2001 a 01.02.2004.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1842 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00251/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002140-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Bernadette De Lourdes Bezerra Moraes, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Grandes Contribuintes, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 08.08.2006 a 18.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1843 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00252/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002141-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Jose Walter Bastos Sobrinho, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg.De Adm. Trib./Não Tributária De Castanhal, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 08.08.2006 a 18.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1844 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00253/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002142-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Luiz Otavio Souza Da Silva, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na Diretoria De Fiscalização, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 08.08.2006 a 18.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1845 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00255/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002146-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Nice Leuda Jardim De Alneida Da Silva, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na Coordenação Exec. Especial De Adm.Trib. De Subst. Tributária, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 08.08.2006 a 18.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1846 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00254/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002145-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria De Lourdes Jennings De Freitas, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 08.08.2006 a 18.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1847 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00256/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002147-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Benedito Santos De Castro, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Marituba, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 17.08.2006 a 27.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1848 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00258/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002149-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Manoel Do Espírito Santo Bittencourt Cardoso, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 17.08.2006 a 27.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1849 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa

de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00264/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002156-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Edmilson Abreu Cardoso, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 01.08.2006 a 16.08.2006, no trecho Belém/Curralinho/Belém, o pagamento de 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1850 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00263/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002155-4.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria Da Conceicao Cezar, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Marituba, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 01.08.2006 a 11.08.2006, no trecho Belém/Gurupí/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1851 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00262/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002154-6.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Antonio Carlos Amin De Moura, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg.De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 01.08.2006 a 11.08.2006, no trecho Belém/Gurupí/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1852 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00261/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002153-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rosa Herminia Pessoa Mattos, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenações Executivas De Controle De Mercadorias Em Trânsito, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 17.08.2006 a 27.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1853 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00260/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002152-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Marly Tereza Coutinho Mota, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coord. Exec. De Controle Mercadoria Em Trans.De Portos E Aeroportos, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 17.08.2006 a 27.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1854 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00259/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002150-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria Cristina Silva De Franca Chaves, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Célula Planejamento Monitoramento E Estudos Técnicos De Fiscalização, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 17.08.2006 a 27.08.2006, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1855 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de

18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00265/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002157-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Risonilson Carneiro De Almeida, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg.De Adm.Trib./Não Trib.De Santarém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, no período de 01.08.2006 a 12.08.2006, no trecho Santarém/Monte Alegre/Santarém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1856 DE 28 DE JULHO DE 2006

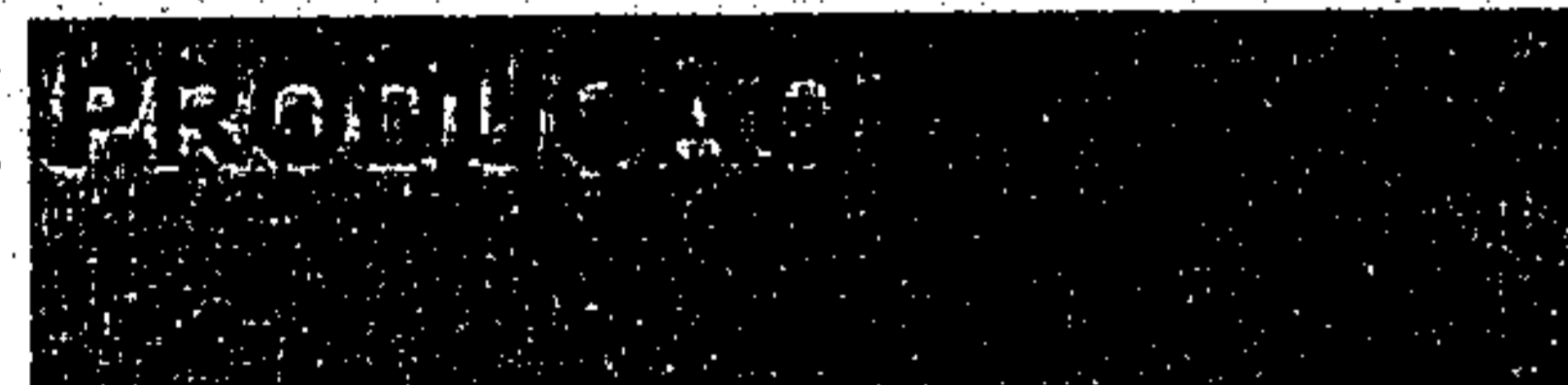
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00269/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002162-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Waldir Vasconcelos De Carvalho, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na Coord. Exec. De Controle Mercadoria Em Trans. Da Base Candirú, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, no período de 01.08.2006 a 12.08.2006, no trecho Santarém/Monte Alegre/Santarém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1857 DE 28 DE JULHO DE 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00266/2006-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/372006730002158-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Eládio Lopes Figueira De Castro, ocupante do cargo/função de Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg.De Adm.Trib./Não Trib.De Santarém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, no período de 01.08.2006 a 12.08.2006, no trecho Santarém/Monte Alegre/Santarém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO N.º 018/2006**AVISO**

O Banpará S/A comunica aos interessados a EXCLUSÃO do ITEM II da licitação em epígrafe, permanecendo as demais disposições do edital. Vera Morgado
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 052/2006

Modalidade de Licitação: Art. 26 Caput da Lei n.º 8.666/93.

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Verifone do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 700 (setecentos) POS.

Vigência: 25/07/2006 a 24/07/2007

Valor: R\$ R\$-575.701,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e um reais) Global.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/07/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Rua Gomes de Carvalho, 1507, 10º andar, Vila Olímpia - CEP: 04547-005 - São Paulo/SP.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIARIAS**PORTARIA N.º 239/2006**

Beneficiário: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

Função: Supervisora Reg. de Marabá

Matrícula: 5066131/1

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito e da Discussão s/ o Trabalho da Extensão Rural Oficial em assentamentos de Reforma Agrária

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 06/08/2006.

Valor: R\$1.440,00

PORTARIA N.º 240/2006

Beneficiário: INÉS DA SILVA GUAYBA SANTOS

Função: Supervisora Reg. de Santarém

Matrícula: 5066182/1

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito e da Discussão s/ o Trabalho da Extensão Rural Oficial em assentamentos de Reforma Agrária

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 06/08/2006.

Valor: R\$1.440,00

PORTARIA N.º 241/2006

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Função: Diretora Técnica

Matrícula: 54181077/1

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito e da Discussão s/ o Trabalho da Extensão Rural Oficial em assentamentos de Reforma Agrária

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 06/08/2006.

Valor: R\$1.440,00

PORTARIA N.º 242/2006

Beneficiário: FRANCISCA FERNANDES LEITE

Função: Extensionista Rural

Matrícula: 3175340-1

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito e da Discussão s/ o Trabalho da Extensão Rural Oficial em assentamentos de Reforma Agrária

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 06/08/2006.

Valor: R\$1.440,00

PORTARIA N.º 243/2006

Beneficiário: MARIA LUIZA VERAS CAETANO

Função: Supervisora Regional de Altamira

Matrícula: 3176991-015

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito e da Discussão s/ o Trabalho da Extensão Rural Oficial em assentamentos de Reforma Agrária

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 06/08/2006.

Valor: R\$1.440,00

PORTARIA N.º 244/2006

Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO

Função: Coordenador da COPER

Matrícula: 3179737-013

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito e da Discussão s/ o Trabalho da Extensão Rural Oficial em assentamentos de Reforma Agrária

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 06/08/2006.

Valor: R\$1.440,00

PORTARIA N.º 245/2006

Beneficiário: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

Função: Supervisor Reg. São Miguel do Guamá

Matrícula: 3178099-013

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito e da Discussão s/ o Trabalho da Extensão Rural Oficial em assentamentos de Reforma Agrária

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 06/08/2006.

Valor: R\$1.440,00

PORTARIA N.º 246/2006

Beneficiário: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Função: Supervisor Reg. de Conc. Do Araguaia

Matrícula: 5484834-024

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito e da Discussão s/ o Trabalho da Extensão Rural Oficial em assentamentos de Reforma Agrária

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 06/08/2006.

Valor: R\$1.440,00

PORTARIA N.º 247/2006

Beneficiário: KENNEDY CORREA BARILE

Função: Extensionista Rural II

Matrícula: 3176509-014

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 02/08/2006.

Valor: R\$ 672,00

PORTARIA N.º 248/2006

Beneficiário: JOÃO CARMONA RODRIGUES

Função: Extensionista Rural II/A

Matrícula: 3177726/2

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 02/08/2006.

Valor: R\$ 672,00

PORTARIA N.º 249/2006

Beneficiário: MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO

Função: Extensionista Rural I

Matrícula: 3174751-010

Destino: Salvaterra e Soure

Objetivo: Orientar as famílias beneficiárias e adquirir materiais de construção p/ implantação do Pólo de Avicultura "Galinha Caipira"

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001-Gov. do Estado

Período: 31/7 a 04/08/2006.

Valor: R\$ 405,00

PORTARIA N.º 251/2006

Beneficiário: RUI IKEGAMI

Função: Supervisor Reg. de Médio Amazonas

Matrícula: 0563617-023

Destino: São Luiz -MA

Objetivo: Participar da Reunião de Qualificação de Crédito Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 30/07 a 02/08/2006.

Valor: R\$ 672,00

PORTARIA N.º 252/2006

Beneficiário: RUI IKEGAMI

Função: Supervisor Reg. de Médio Amazonas

Matrícula: 0563617-023

Destino: Belém

Objetivo: Permanecer na Capital, motivo vôo p/Monte Alegre dia 4/8/06.

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: PROATER - 001- Desenvolvimento Agroecológico

Período: 02 a 04/08/2006.

Valor: R\$ 180,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS**PORTARIA N.º 193/2006**

Beneficiário: MARIA LUIZA VERAS CAETANO

Cargo: Sup. Reg. de Altamira

Matrícula N.º 3176991-015

Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-23.100,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$1.800,00; 33903696=R\$13.700,00 e 33903996=R\$7.600,00

PORTARIA Nº 194/2006

Beneficiário: JAIRO FERNANDES EIRAS
Cargo : Sup. Reg. de Capanema
Matrícula Nº 3171868-019
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-13.450,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$900,00; 33903696=R\$7.150,00 e 33903996=R\$5.400,00

PORTARIA Nº 195/2006

Beneficiário: JORGE DAVID PENHA GIBSON
Cargo : Sup. Da UDB/Bragança
Matrícula Nº 3175014-012
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-3.200,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$ 900,00; 33903696=R\$1.300,00 e 33903996=R\$1.000,00

PORTARIA Nº 196/2006

Beneficiário: NELSON LUIZ VALE DA ROSA
Cargo : Sup. Reg. de Castanhal
Matrícula Nº 3175588-013
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-16.650,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$ 1.800,00; 33903696=R\$8.450,00 e 33903996=R\$6.400,00

PORTARIA Nº 197/2006

Beneficiário: HUMBERTO BALBI REALE FILHO
Cargo : Sup. Reg. de Conc. Do Araguaia
Matrícula Nº 5484634/2
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-19.700,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$ 1.500,00; 33903696=R\$10.500,00 e 33903996=R\$7.700,00

PORTARIA Nº 198/2006

Beneficiário: JOÃO PAMPLONA DE CARVALHO
Cargo : Sup. Reg. das Ilhas
Matrícula Nº 3171647-1
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-23.200,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$ 1.800,00; 33903696=R\$13.700,00 e 33903996=R\$7.700,00

PORTARIA Nº 199/2006

Beneficiário: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
Cargo : Sup. Reg. de Marabá
Matrícula Nº 5066131/1
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-23.400,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$ 1.800,00; e 33903996=R\$21.600,00

PORTARIA Nº 200/2006

Beneficiário: RUI IKEGAMI
Cargo : Sup. Reg. de Médio Amazonas
Matrícula Nº 563617/2
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-14.600,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$ 1.400,00; 33903696=R\$ 7.400,00 e 33903996=R\$5.800,00

PORTARIA Nº 201/2006

Beneficiário: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
Cargo : Sup. Reg. de São Miguel do Guamá
Matrícula Nº 3178099-013
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-23.400,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$ 1.800,00; e 33903996=R\$21.600,00

PORTARIA Nº 202/2006

Beneficiário: INES DA SILVA GUAYBA SANTOS
Cargo : Sup. Reg. de Santarém

Matrícula Nº 5066182/1
Programa : ATERCad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$-23.200,00
Elemento de Despesa : 33903396=R\$ 1.800,00; 33903696 = R\$ 13.700,00 e 33903996=R\$7.700,00

PORTARIA Nº 204/2006

Beneficiário: HAROLDO OLIVEIRA E SILVA
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Allamira
Matrícula Nº 3171485-018
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$-9.300,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 6.300,00; 33903396=R\$ 200,00; 33903696 = R\$ 800,00 e 33903996=R\$2.000,00

PORTARIA Nº 205/2006

Beneficiário: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Capanema
Matrícula Nº 3174255-011
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 7.530,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 5.700,00; 33903696 = R\$ 400,00 e 33903996=R\$1.430,00.

PORTARIA Nº 206/2006

Beneficiário: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Bragança - UDB
Matrícula Nº 3179796-014
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 820,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 600,00 e 33903996=R\$220,00

PORTARIA Nº 207/2006

Beneficiário: WALDEMIR COSTA PINHEIRO
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Castanhal
Matrícula Nº 3170985-010
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 8.350,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 6.300,00; 33903696 = R\$ 400,00 e 33903996=R\$1.650,00.

PORTARIA Nº 208/2006

Beneficiário: LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Conc. Do Araguaia
Matrícula Nº 3172430-1
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 7.750,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 5.300,00; 33903696 = R\$ 350,00 e 33903996=R\$ 2.100,00.

PORTARIA Nº 209/2006

Beneficiário: WALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES
Cargo : Resp. p. Unid Adm das Ilhas
Matrícula Nº 3174557-012
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 9.300,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 6.300,00; 33903396=R\$ 200,00; 33903696 = R\$ 800,00 e 33903996=R\$2.000,00.

PORTARIA Nº 210/2006

Beneficiário: MARIA DE FÁTIMA N. DE SOUZA
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Marabá
Matrícula Nº 3175227/1
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 10.050,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 6.300,00; 33903996=R\$3.750,00.

PORTARIA Nº 211/2006

Beneficiário: JOSÉ NAZARENO R. DE ANDRADE
Cargo : Resp. p. Unid Adm Médio Amazonas
Matrícula Nº 3175456/014
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 5.000,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 3.200,00; 33903396 = R\$ 200,00; 33903696 = R\$ 500,00 e 33903996=R\$1.100,00.

PORTARIA Nº 212/2006

Beneficiário: MARIA DE FÁTIMA CAPELONE
Cargo : Resp. p. Unid Adm de São Miguel do Guamá
Matrícula Nº 3172392-011
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 9.500,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 6.300,00 e 33903996=R\$3.200,00.

PORTARIA Nº 213/2006

Beneficiário: EDGAR SILVA DOS SANTOS
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Santarém
Matrícula Nº 3172201-011
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 9.300,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 6.300,00; 33903396=R\$ 200,00; 33903696 = R\$ 800,00 e 33903996=R\$2.000,00.

PORTARIA Nº 214/2006

Beneficiário: FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Tocantins
Matrícula Nº 5067316
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 046-Governo do Estado
Valor : R\$- 7.100,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 5.300,00; 33903396=R\$ 250,00; 33903696 = R\$ 500,00 e 33903996=R\$1.050,00.

PORTARIA Nº 215/2006

Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ÉLERIS
Cargo : Supervisor Adjunto das Ilhas
Matrícula Nº 3175715/1
Programa : ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$ 10.290,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 4.750,00; 33903396=R\$ 240,00; 33903696 = R\$4.000,00 e 33903996=R\$1.300,00.

PORTARIA Nº 216/2006

Beneficiário: JAIRO FERNANDES EIRAS
Cargo : Supervisor de Capanema
Matrícula Nº 3171868-019
Programa : ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$ 7.200,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 3.250,00; 33903696 = R\$2.850,00 e 33903996=R\$1.100,00.

PORTARIA Nº 217/2006

Beneficiário: KENJI OIKAWA
Cargo : Supervisor Adjunto de Castanhal
Matrícula Nº 3175634-018
Programa : ATER/Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.
Fonte : 001-Governo do Estado
Valor : R\$ 11.950,00
Elemento de Despesa : 33903096=R\$ 4.850,00; 33903696 = R\$6.000,00 e 33903996=R\$1.100,00.

PORTARIA Nº 219/2006

Beneficiário: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA
Cargo : Resp. p. Unid Adm de Bragança UDB
Matrícula Nº 3179796-014
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 060-Conv. MDA Meta 3,1
Valor : R\$- 12.000,00
Elemento de Despesa : 33903996=R\$12.000,00.

PORTARIA Nº 220/2006

Beneficiário: ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS
Cargo : Chefe do NRH
Matrícula Nº 3177602/1
Programa : ATER Cad, Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal
Fonte : 060-Conv. MDA Meta 3,1
Valor : R\$- 3.250,50
Elemento de Despesa : 33903096=R\$3.250,50

PORTARIA Nº 221/2006

Beneficiário: RAIMUNDO ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
Cargo : Resp. p/Núcleo Administrativo
Matrícula Nº 317547720-18
Programa : Aço-Es Administrativas
Fonte : 061-Rec. Próprios
Valor : R\$- 1.053,57
Elemento de Despesa : 33903996=R\$11.053,50

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 745/2006 DE 26 DE JULHO DE 2006

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;

Considerando as diretrizes fixadas pela Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.833/94, que regulamentam os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para contratação de Instituição especializada em consultoria para realização de serviços técnicos especializados na elaboração de proposta de procedimentos para credenciamento de profissionais que executam serviços de levantamento topográfico, integrada pelos servidores José Eli da Costa, matrícula nº 3168131/1, presidente, Ana Lindinalva Veloso, matrícula nº 3169260/1 e Maria Lúcia Nascimento Damasceno, matrícula nº 3167232/1, como membros.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Brito - Presidente.

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 736/2006-PG DE 25 DE JULHO DE 2006

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994,

RESOLVE:

1-CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO EXERCÍCIO DE GOZO
316.8751-1	JARBAS DE SOUZA FURTADO	01 a 30.08.2006 2005
317.0438-1	MARIA CLAUDIANA DOS SANTOS PEREIRA	01 a 30.08.2006 2006
316.6112-1	MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO	01 a 30.08.2006 2005
316.5868-1	RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES	01 a 30.08.2006 2005
316.7771-1	RICARDO FERDINANDO LEÃO LIMA	01 a 30.08.2006 2005
316.9545-1	VICENTE MORAES	01 a 30.08.2006 2006
316.7500-1	WALDIR DE ALMEIDA GOMES	10.07 a 08.08.2006 2005
563.2455-1	LUÍZA DO SOCORRO BENIGNO MAGALHÃES	07.08 a 05.09.2006 2006
316.7640-1	OZETE COSTA DE MENDONÇA	07.08 a 05.09.2006 2006
316.8859-1	MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE	01 a 30.08.2006 2006
544.3784-1	SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA	02 a 31.08.2006 2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2006

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Data da Abertura: 11/08/2006 (Sexta-Feira)

Horário: 10 horas

Local: Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Administração - SEAD Rua Presidente Pernambuco, 303 - B. Campos/Belém-Pa.

Edital: www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 28/07/2006

Jurandir Pedro Silva de Brito

Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DAS FLORESTAS ESTADUAIS DE TROMBETAS E NHAMUNDA-MAPUERA

O governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e

considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei nº 9.985 de 1992, Capítulo IV, que trata da criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação - UC, Art. 22) que determina que "a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública".

PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCA:

A população em geral e, em particular, as organizações e associações comunitárias, organizações ambientais e sociais, associações e representações dos trabalhadores, associações e representações do setor privado e órgãos públicos na esfera municipal, estadual e federal a comparecer às reuniões públicas que acontecerão nos dias 01, 03, 05 e 09 de agosto de 2006 nos municípios de Óbidos, Oriximiná, Faro, e Belém respectivamente, a fim de participar da CONSULTA PÚBLICA para discutir a proposta de criação da Floresta Estadual de Trombetas e da Floresta Estadual Nhamunda-Mapuera, com abrangência nos municípios de Óbidos, Oriximiná, Faro.

Os Resumos Públicos e os Estudos Técnicos que compõem a processo de criação da Floresta Estadual Trombetas e da Floresta Estadual Nhamunda-Mapuera, estarão disponíveis para análise, sugestões e críticas no período de 24 de julho a 14 de agosto, no endereço eletrônico www.seclam.pa.gov.br e nos endereços abaixo:

1. Cidade: Belém - Pará

Local: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM

Endereço: Travessa Lomas Valentina, n 2717

Responsável: Paulo Sérgio Altieri dos Santos

Tel: (91) 3184-3344

2. Cidade: Oriximiná - Pará

Local: Câmara Municipal de Oriximiná

Responsável: Fátima Guerreiro - Secretária Municipal de Meio Ambiente

3. Cidade: Óbidos

Local: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente (Quartel)

Responsável: Maria do Carmo Gomes

4. Cidade: Faro

Local: Centro Comunitário Nossa de Nazaré

Responsável: Prefeitura Municipal de Faro

E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente AVISO DE EDITAL, que será fixado no mural desta secretaria, nas prefeituras dos Municípios de Oriximiná, Óbidos e Faro e publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação estadual.

Registre-se.

Publique-se.

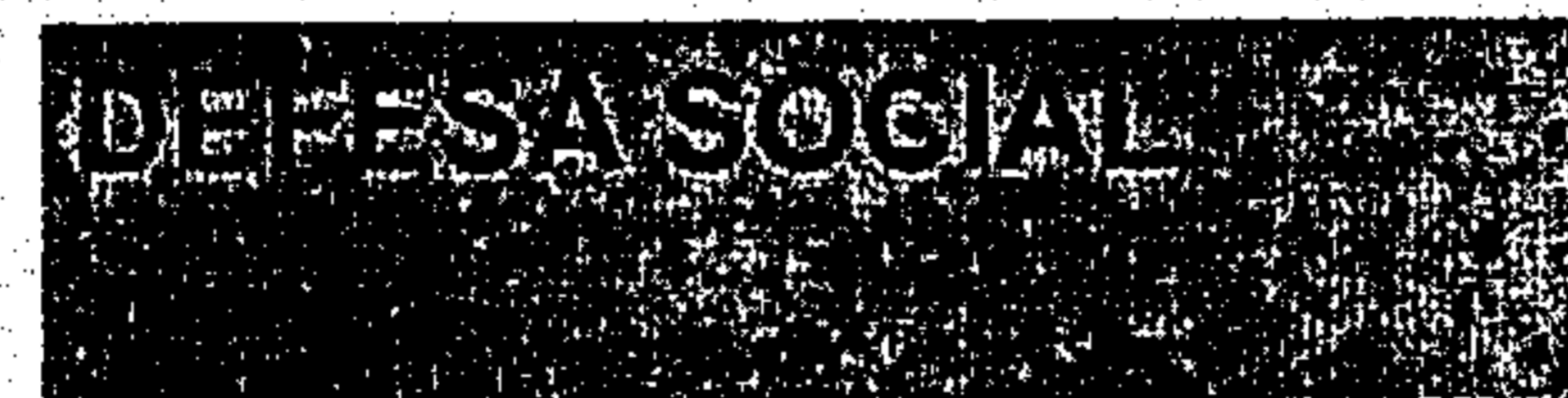
Belém, 24 de julho de 2006.

Raul Pinto de Souza Porto

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E

Nº 30.731 DO DIA 25/07/2006



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira

Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1971/2006-DG/CDRH, DE 25.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que a servidora constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES - Matrícula - 3266133/1

Art. 2º - DETERMINAR que a referida servidora cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1972/2006-DG/CDRH, DE 25.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor PEDRO RAPHAEL BRITO DE CASTRO RIBEIRO, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretário da Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1973/2006-DG/CDRH, DE 25.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que o servidor constante desta Portaria, realiza serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

LUIS TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO - Matrícula - 2010143/1

Art. 2º - DETERMINAR que o referido servidor cumpra o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1974/2006-DG/CDRH, DE 25.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA SIMONE MONTEIRO DE SOUSA, Assessora da Regional de Capanema, para desenvolver atividades na Agência de Bragança.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1930/2006-DG/CDRH, DE 25.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Digitadora, matrícula 5455383/1, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira para a Agência Sede da Regional Belém, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.06.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1956/2006-DG/CDRH, DE 24.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora HEDY LAMAR SILVA MORAES, Auxiliar Técnica/05, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretária da Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1972/2006-DG/CDRH, DE 25.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor PEDRO RAPHAEL BRITO DE CASTRO RIBEIRO, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Secretário da Corregedoria deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.08.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1924/2006-DG/CDRH, DE 20.07.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

JTT8945PA HILMA REDONDO SILVA	14/06/2006 1123
0000136291 COND VC S/ REG E DEVIDAM. LIC	
JVQ2180PA NATILA NAYARA ABRAHAO DA PENHA	14/06/
2006 1015 0000136313 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JUE1105PA MOISES ARAUJO DA PENHA	12/06/2006
1020 0000136275 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JTN7017PA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	14/06/2006
1120 0000136316 COND VC S/ REG E DEVIDAM. LIC	
JTD1425PA PEDRO JORGE SOUZA DE AMORIM	12/06/
2006 1025 0000136341 COND VC S/ REG E DEVIDAM. LIC	
JUQ4401PA ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA	14/
06/2006 1150 0000115257 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT.	
JUA7224PA E N F DO AMARAL	12/06/2006 1030
0000136277 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
KEF4535PA CRISMAR PESCA CAPTURA EXPORTACAO E IMPOR	
14/06/2006 1210 0000136320 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUS5345PA CLEUDECIO SILVA DE LIMA	14/06/2006
1105 0000136346 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUL5510PA A PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12/
06/2006 1155 0000136308 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JUT0528PA ISAAC FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	12/06/
2006 1040 0000136276 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE	
NEO8880PA CARLOS BENEDITO TAPAJOS MAIA	12/06/
2006 0930 0000136337 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
JUB2695PA PEDRO FERREIRA ABREU	14/06/2006
1040 0000136315 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
JTQ2835PA ALBINA ELIAS CARNEIRO	14/06/2006 1117
0000115255 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUO1243PA CLAUDIA CILENE GUIMARAES ROCHA	14/06/
2006 1135 0000136292 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JTM4093PA LUCIDIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	12/06/
2006 1005 0000136340 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JTL8337PA VIGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA	12/06/
2006 1115 0000136283 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JV83552PA JOSE AUGUSTO NATIVIDADE	12/06/2006
1105 0000136282 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE	
JTU6708PA ANTONIO JOSE SABOIA SOUSA	12/06/2006
1105 0000136306 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JWA3860PA JUSCELINO NOGUEIRA SARRAZIN	12/06/
2006 0950 0000136302 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUM1740PA ZULEIDE BATISTA DA SILVA BARRETO	12/06/
2006 1055 0000136342 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN	
JUL1517PA ELOISA HELENA RODRIGUES ALVES	14/06/
2006 1120 0000136348 COND. S/ UMA DAS PLACAS	
MWD5170PA HELENISE SOUSA SOARES	12/06/2006
1100 0000136281 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JTP3964PA ANTONIA PATRICIA SANTOS ALVES	12/06/
2006 1325 0000136288 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUC3834PA RAIMUNDO ANTONIO OLIVEIRA SOUZA	12/06/
2006 0950 0000136274 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JUI5115PA JOSE GARCIA DA SILVA	14/06/2006 1140
0000136318 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JWA1280PA HELCIO CARLOS VALENTE DE MELO SILVA	12/
06/2006 1145 0000136344 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
AKL8728PA AUGUSTO CESAR SILVA DE SANTANA	16/06/
2006 1030 0000130780 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL	
JUL1517PA ELOISA HELENA RODRIGUES ALVES	14/06/
2006 1130 0000136349 COND. C/ INDENTIF. VC, VIOLADO	
Belém, 27 de July de 2006	

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 009/2006

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ- 04.822.060/0001-40 e o Município de Jacundá/PA, CNPJ nº 05.854.633/0001-80

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semafórica nas vias da cidade de Jacundá/PA

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil), global

OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta: Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 21/07/06
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 21/07/06
Término: 19/09/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 86.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Apoio ao Processo de Integração do Município ao Sistema Nacional nº 4626, Contribuições nº 334041

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

PORTARIA N.º 1786/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ Nº 04.137.949 /0002-70, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC SANTO ANTONIO, FILIAL, sob Nº 203, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 04 de julho de 2006

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral.

PORTARIA N.º 1787/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ Nº 04.137.949/0001-99, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC SANTO ANTONIO, sob Nº 2709, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 05 de julho de 2006

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral.

PORTARIA N.º 1663/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa ANTONIO GERALDO SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 05.004.585/0001-31, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC ALTAMIRA, sob Nº 2772, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 29 de junho de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 1788/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa UNIVERSAL-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.-EPP, CNPJ Nº 03.997.444/0001-31, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RENOVAR o registro do CFC MUIRAQUITÁ, sob Nº 2688, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 06 de julho de 2006

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral.

PORTARIA N.º 1408/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 074/98 art. 12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa JOSE BRITO ALVES ME, CNPJ Nº 34.661.058/0005-21, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art. 1.º - REGISTRAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ELDORADO (TIPO AB), sob nº847, para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular à candidatos/condutores na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de PARAUAPEBAS;

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 23 de Junho de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral.

PORTARIA N.º 1869/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CHAVES & ABUSSAFI LTDA, CNPJ nº 03.714.059/0001-30, junto a este órgão;

CONSIDERANDO as alterações contratuais através do processo de nº2005/378025

CONSIDERANDO o parecer nº 1210/2006-PROJUR

R E S O L V E:

Art. 1.º - REGISTRAR o CFC MIRANDA (TIPO AB), sob nº2981, para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular à candidatos/condutores na 4ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de MARABÁ.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 10 de julho de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 1908/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os Incisos VIII,IX,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CEPIM - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME, CNPJ nº 34.612.812/0001-00, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
RESOLVE:
Art. 1.º. **RENOVAR** o registro do CFC CEPIM, sob nº 2590, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a Legislação em vigor.
Art. 2.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 17 de Julho de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 1897/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os Incisos VIII,IX,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa J R RICHENI CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 22.973.150/0001-14, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
RESOLVE:
Art. 1.º. **RENOVAR** o registro do CFC RICHENI (TIPO B), sob nº 2912, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.
Art. 2.º. **AUTORIZAR** o registro do CFC RICHENI (TIPO A), sob nº 2912, para ministrar o curso teórico - técnico a candidatos/condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM.
Art. 3.º. O registro a que se refere os ARTIGOS 1º e 2º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 13 de Julho de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 1804/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os Incisos VIII,IX,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa JULIO MARTINS DE SOUSA & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.277.863/0001-50, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
RESOLVE:
Art. 1.º. **RENOVAR** o registro do CFC SANTANA DO ARAGUAIA, sob nº 518, junto a este Departamento de Trânsito, em tudo observado a legislação em vigor.
Art. 2.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 04 de Julho de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 1649/2006/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 074/98 art.12 excetuados os Incisos VIII,IX,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa AUTO ESCOLA AEIVC LTDA ME, CNPJ Nº 07.862.722/0001-50, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
RESOLVE:
Art. 1.º. **REGISTRAR** o CFC ÚNICA (TIPO AB), sob nº 854, para ministrar o curso teórico - técnico e prática de direção veicular a candidatos/condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM.
Art. 2.º. O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 29 de Junho de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006
PROCESSO Nº 1114**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão alimentação magnético.
DATA DA ABERTURA: 09/08/06
HORÁRIO: 09:00
LOCAL: Na Sala de Licitações da Sead - Rua Presidente Pernambuco Nº 303 - Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém/PA
FONTE DE RECURSO: 06 182 1053 2642 - 06 122 0125 4668 / 339030.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO - Diretor Geral

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Fraide
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 426, DE 06/07/2006. Nome: Sglt BM José Ari Ferreira Leal, 15 (quinze) diárias. Origem: Belém, Destino: Altamira. No período de 16 a 31 de julho de 2006. Objetivo: por ocasião da Operação Veraneio 2006.
PORTARIA Nº 428, DE 19/07/2006. Nome: Sglt BM Ailson Pantoja Barbosa Junior, Cb's BM Edgar Smith Santos, Sergio das Neves Soares e Sd BM Luis Otavio de Souza Marciel, 10 (dez) diárias de alimentação. Origem: Belém, Destino: Santarém-PA. No período de 14 a 24 de julho de 2006. Objetivo: A serviço desta Corporação.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRAIDE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

**SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 446**

DATA: 26/07/2006
NOME: FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA
CARGO: 1º TEN QOBM/BM
MATRÍCULA: 5817153-1
VALOR: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)

ELEMENTOS DE DESPESA: 339030

339039
ORLANDO FRAIDE - CEL QOBM RG 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
**SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 451**

DATA: 26/07/2006
NOME: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA
CARGO: CEL/BM
MATRÍCULA: 3400093-012
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
ORLANDO FRAIDE - CEL QOBM RG 8629
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

Diretora-Presidente: Maria da Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

AVISO DE LEILÃO - LEILÃO Nº 001/2006

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-IMEP, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 029/2006, de 10/02/2006, torna público que procederá a abertura do procedimento licitatório na modalidade Leilão, para a venda de 07 (sete) lotes, sendo veículos, equipamento de refrigeração e equipamentos diversos, cujas características constam nos autos do Processo nº. 52624.001161/2006. Os bens serão ofertados e vendidos um a um, em lotes numerados. O Leilão será realizado as 10h00min; do dia 16/08/2006 na sede do IMEP, sito à Av. Almirante Barroso nº. 1645, Bairro do Marco, nesta Capital. A visitação aos lotes será no período de 14 a 15/08/2006 (dias úteis), no horário das 09h00min; às 12h00min, devendo ser previamente agendado pelos telefones 3236-1800 e 3246-2554 com a Comissão Permanente de Licitação. A cópia integral do Edital encontra-se a disposição a partir do dia 02/08/2006 na sede do IMEP, no endereço supra citado.
ELCI DE SOUZA ALMEIDA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 1962 ATE N. 2263/2006

RESUMO DE PORTARIA Nº 1962 DE 16 JUN - INDIVIDUAL.
Nome: Jose Roberto Pereira Damasceno. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /origem: Belém / PA. - Destino: Fortaleza. /CE. / Objetivo: a fim de participar do Seminário Internacional da IACP. / Período: 16 a 21 JUN 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DE PORTARIA Nº 1963 DE 16 JUN - INDIVIDUAL.
Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 03 (três) /origem: Belém / PA. - Destino: Fortaleza. /CE. / Objetivo: a fim de participar do Seminário Internacional da IACP. / Período: 17 a 20 JUN 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

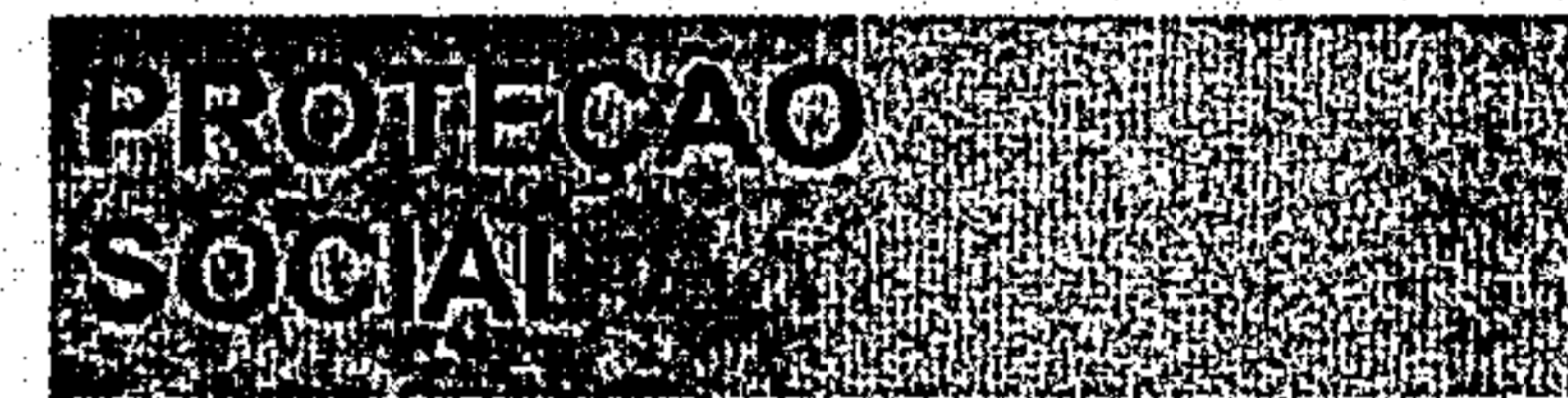
RESUMO DE PORTARIA Nº 2133 DE 04 JUL 06 - COLETIVA.
Efetivo: CPRM/DF /Posto: PM /Valor: R\$ 4.033,00 /origem: Marituba / PA. - Destino: Benevides /PA. /Objetivo: a fim de serem empregados no serviço da Operação Veraneio. / Dias: 02 e 10 JUL; 08 JUL; 03, 15, 24 JUL; 10 JUL; 09, 10, 15, 16 E 17 JUL; 01 E 09 JUL; 01, 09, 17 JUL; 01, 09, 23 JUL; 01, 02, 10 JUL; 03, 15, 24 JUL; 03, 08 JUL; 03, 28 JUL; 02, 22 e 31 JUL; 02, 10 e 31 JUL; 08, 16 e 29 JUL; 08 e 29 JUL; 08 e 16 JUL; 15 e 22 JUL; 03, 15 e 23 JUL; 8 e 16 JUL; Períodos: 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17 JUL; 01 a 10; 08 a 10 JUL; 01 a 03, 08 a 10, 15 a 17 JUL; 01 a 03, 08, 09 e 15 JUL 06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

CPF: 050328062-34
MATRÍCULA: 7004001
CARGO: Assessor
LOCALIDADE: Soure
PERÍODO: 25 à 26.07.2006
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
OBJETIVO: a serviço de montagem de link para o IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 412/2006 de 26.07.2006.
NOME: Valdemir Chaves de Sousa
CPF: 12754404287
MATRÍCULA: 7003447
CARGO: Auxiliar Técnico
LOCALIDADE: Soure
PERÍODO: 28 à 30.07.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
OBJETIVO: a serviço de cobertura e produção jornalística do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 413/2006 de 26.07.2006.
NOME: André Luiz de França
CPF: 80991300220
MATRÍCULA: 54197320
CARGO: Produtor Executivo
NOME: Carlos Augusto N. de Araujo
CPF: 18651303287
MATRÍCULA: 6004024
CARGO: Operador de Câmera.
NOME: Adelson Bezerra de Lima
CPF: 32109215291
MATRÍCULA: 5124930
CARGO: Motorista

LOCALIDADES: São Francisco do Pará, Jacundá e Igarapé Açu.
PERÍODO: 29 à 30.07.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias.
OBJETIVO: a serviço de cobertura e produção jornalística do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 414/2006 de 26.07.2006.
NOME: André Laurent Souza L. Sousa
CPF: 88536653272
MATRÍCULA: 54197309
CARGO: Produtor Executivo
NOME: Paulo Marques Ferreira
CPF: 12692379268
MATRÍCULA: 7004427
CARGO: Repórter
NOME: Sérgio Jorge Sena
CPF: 47135018249
MATRÍCULA: 54197272
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Salinas
PERÍODO: 29.07.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
OBJETIVO: a serviço de cobertura e produção jornalística do Rally do Sol.
PORTARIA Nº 415/2006 de 26.07.2006.
NOME: Armando Gemaque Rabelo
CPF: 08938202291
MATRÍCULA: 55585554
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Marudá
PERÍODO: 27.07.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
OBJETIVO: a serviço de motorista para a equipe de produção do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 415(A) de 26.07.2006.
NOME: João Batista Flexa de Melo
CPF: 117427802-10
MATRÍCULA: 3179974
CARGO: Tec.Est.Repet.Reptr.de TV
LOCALIDADES: Currallinho e Melgaço
PERÍODO: 28 à 03.08.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 06 (seis) diárias
OBJETIVO: a serviço de manutenção nos transmissores.
PORTARIA Nº 416/2006 de 25.07.2006.
NOME: Virgínia F. Amaral de Castro
CPF: 12467626253
MATRÍCULA: 7003277
CARGO: Aux. de Serviços Gerais
LOCALIDADE: Soure
PERÍODO: 27 à 30.07.2006

QUANT. DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diárias
OBJETIVO: a serviço de cobertura e produção jornalística do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 417/2006 de 26.07.2006.
NOME: Mariucha Morgado Martins
CPF: 440478942-49
MATRÍCULA: 54196978
CARGO: Assis. de Criação e Projetos
LOCALIDADE: Soure
PERÍODO: 26.07 a 01.08.2006
QUANT. DE DIÁRIAS: 5 e ½ (cinco e meia) diárias
OBJETIVO: a serviço de cobertura e produção jornalística do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 418/2006 de 26.07.2006.
NOME: Wilson Viana dos Anjos
CPF: 59529130244
MATRÍCULA: 54197247
CARGO: Assistente Administrativo
NOME: Marcelo Hillmar da Silva Tavares
CPF: 57708606268
MATRÍCULA: 54197385
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Santa Maria do Pará
PERÍODO: 01 à 05.08.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 4 e ½ (meia) diárias
OBJETIVO: a serviço de reforma nos prédios da RTV.
PORTARIA Nº 419/2006 de 26.07.2006.
NOME: Paulo Afonso Martins Gonçalves
CPF: 28167228215
MATRÍCULA: 54197939
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Marudá
PERÍODO: 27.07.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
OBJETIVO: a serviço de motorista para a equipe de produção do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 420/2006 de 26.07.2006.
NOME: Reginaldo Rodrigues da Silva
CPF: 07266740282
MATRÍCULA: 5634725
CARGO: Operador de Transmissor
LOCALIDADE: Soure
PERÍODO: 27 à 30.07.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 3 ½ (meia) diárias
OBJETIVO: a serviço de transmissão do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 421/2006 de 26.07.2006
NOME: Maira Vieira Lemos
CPF: 05255296678
LOCALIDADE: São Paulo/Belém
PERÍODO: 27 à 30.07.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 3 e ½ (meia) diárias
OBJETIVO: a serviço de cobertura e produção jornalística do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 422/2006 de 26.07.2006
NOME: Paola Wescher
CPF: 03715759909
LOCALIDADE: São Paulo/Belém
PERÍODO: 27 à 29.07.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
OBJETIVO: a serviço de cobertura e produção jornalística do IV Festival Cultura de Verão 2006.
PORTARIA Nº 423/2006 de 28.07.2006
NOME: Murilo Pimentel Pereira Guimarães
CPF: 37761293287
CARGO: Produtor Executivo
LOCALIDADE: Soure
PERÍODO: 31.07 à 02.08.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária
OBJETIVO: a serviço de cobertura e produção jornalística do IV Festival Cultura de Verão 2006.
Ney Messias Junior
Presidente
O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas diversas com esta Fundação.
Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.
Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.

PORTARIA Nº 410/2006 de 26.07.2006.
NOME: Jorge Jacob A. Nogueira.
CPF: 459653582-53
MATRÍCULA: 5782333
CARGO: Assistente Administrativo
NAT. DESP: 339030
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
NAT. DESP: 339047 (CPMF)
VALOR: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
PORTARIA Nº 416 (A)/2006 de 26.07.2006.
NOME: João Batista Flexa de Melo
CPF: 117427802-10
MATRÍCULA: 3179974
CARGO: Tec.Est.Repet.Reptr.de TV
NAT. DESP: 339033
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
PROG. DE TRABALHO: 454194
FONTE: 001
NAT. DESP: 339047 (CPMF)
VALOR: R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos)
PROG. DE TRABALHO: 454534
FONTE: 001
Ney Messias Junior
Presidente



HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 016/2006

Objeto: Aquisição de Fios e Materiais Cirúrgicos para atenderem as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.
Data de Abertura: 10/08/2006.
Horário: 9:00 horas
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, situada na Travessa Alferes Costa, s/n.
Programa de Trabalho: 644072
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 069
Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.
O edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br ou na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3 1/2 (virgem) para gravação.
Belém, 31 de julho de 2006.
Marta Augusta F. Kallil
Pregoeira - CPL/FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS/DIARIAS E ERRATA / 2 RPS
PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº 014 DE 28/07/06
NOME: ANTONIO CARLOS CAIXETA
CARGO: ODONTOLAGO = CPF: 072.942.801-00
ELEMENTO DE DESPESA 3390-36
VALOR R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
OBJETIVO: PARA ATENDER NECESSIDADES EVENTUAIS DA UNIDADE MISTA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

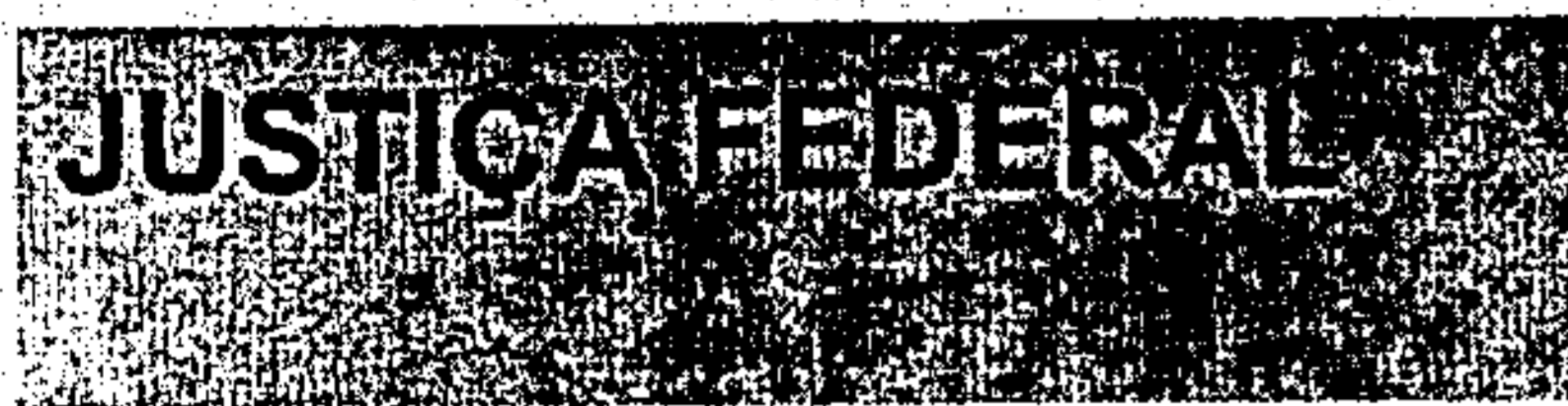
Judiciário

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2006



ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 27/07/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.005760-0 PROT.:21/07/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005915-9 PROT.:26/07/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CASA LIMPA SERVICOS LTDA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005916-2 PROT.:26/07/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005917-6 PROT.:26/07/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005918-0 PROT.:26/07/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:IRANEIDE SOUZA ARAUJO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005919-3 PROT.:26/07/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ESPOLIO DE MANOEL TRINDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005920-3 PROT.:26/07/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MANOEL CARVALHO DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005952-9 PROT.:26/07/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA
ADVOGADO:ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005962-1 PROT.:26/07/2006
CLASSE:5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE.:ELIANE PESSOA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
REQDO.:CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10A REGIAO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005964-9 PROT.:27/07/2006
CLASSE:5121-AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR:EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO:FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
REU:FLAMINGO UNIMED AIR TAXI AEREO LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005755-6 PROT.:17/02/2006
CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE.:FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005756-0 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:RAIMUNDO FREITAS DA SILVA
ADVOGADO:WILSON VELASCO
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005757-3 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:JERRY OLIVEIRA MEIRA

ADVOGADO:WILSON VELASCO
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005758-7 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:LETICIA SOUZA BATISTA
EMBDO:ADALCIMAR DA COSTA GALLO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.005949-1 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
ADVOGADO:JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005950-1 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:WALCIR JOSE DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EMBDO:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005957-7 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:PAULO AIRTON MELO LEAO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005958-0 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:RBA REDE BRASILAMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO:ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO:AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005959-4 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FABIO GOMES PINA
EMBDO:ADENILTON AGUIAR DOS SANTOS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005963-5 PROT.:26/07/2006
CLASSE:11103-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EMBTE:J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.005965-2 PROT.:27/07/2006
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:AMAZON LOGISTICS LTDA
ADVOGADO:VIVIANE COSTA COELHO
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	: 10	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 11	
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	: 0	
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	: 0	
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 0	
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	: 0	
TOTAL DOS PROCESSOS	: 21	
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)		
PROCESSO:2006.39.00.703269-0 PROT.:26/07/2006		
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL		
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL		
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA		
REQDO.:ADAMOR ESTUMANO RODRIGUES		
VARA:1ª JEF CRIMINAL		
PROCESSO:2006.39.00.703270-0 PROT.:26/07/2006		
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL		
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL		
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA		
REQDO.:AMARILDO SEBASTIAO COIMBRA FAVACHO		
VARA:1ª JEF CRIMINAL		
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO		
IV-DEMONSTRATIVO		
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	: 2	
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 0	
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	: 0	
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	: 0	
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 0	
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	: 0	
TOTAL DOS PROCESSOS	: 2	

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELICIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
BOL 109/06

PROJETO CONCILIAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 100-14, 25/05/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que na data aprazada para audiência de conciliação os dois Juizes designados para o Projeto estarão impedidos de realizar referido ato, redesigno a audiência para o dia...../...../2006, às.....horas. Intimem-se.
1999.39.00.001417-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANTONIO CICCIO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Audiência redesignada para o dia 14/09/2006 às 13:30 horas.
96.00.08557-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Audiência redesignada para o dia 14/09/2006 às 14:00 horas.
1998.39.00.001422-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : HERONIDES GOMES MOURA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Audiência redesignada para o dia 14/09/2006 às 14:30 horas.
95.00.04554-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO : PA00005100 - MARIO JORGE SILVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Audiência redesignada para o dia 14/09/2006 às 15:00 horas.
1997.39.00.002174-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Audiência redesignada para o dia 14/09/2006 às 15:30 horas
96.00.02624-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO MARTINS COELHO E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Audiência redesignada para o dia 14/09/2006 às 16:00 horas
2000.39.00.002766-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : SAMUEL LIMA SAMPAIO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Audiência redesignada para o dia 14/09/2006 às 16:30 horas
2000.39.00.002016-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO CARLOS BALDISSERA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Audiência redesignada para o dia 14/09/2006 às 17:00 horas
1998.39.00.009719-7 AÇÃO SUMÁRIA / PRÉD. URB. OU RÚST.:
RESSARCIMENTO DE DANO
REQTE : UBIRATAN HOLANDA BEZERRA E OUTRO

EXCDO : UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : OAB-PA11603 - MARIA ELISA BRITO LOPES
DESPACHO: Tendo em vista que o valor a ser cobrado, a título de custas, é de R\$684,68, inlme-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 5 dias. Após, arquivem-se os presentes autos.
2005.39.00.004360-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FREIRE MELLO LTDA
ADVOGADO : OAB-PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...) Arquivem-se os presentes autos.
2005.39.00.004856-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos.
2005.39.00.006167-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : CAUBY PARANHOS GUIMARAES E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA3321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: Entendo que o pedido de fls. 291/297 relativo à aplicação de multa às requeridas por descumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.057759-7/PA não há como prosperar, uma vez que razão assiste à Caixa Econômica Federal quanto às alegações de fls. 284, pelo que indefiro-o.
2005.39.00.007444-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO LEITE DE QUEIROZ E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA11314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando sua finalidade, no prazo de 05 dias.
2006.39.00.001390-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ORLANDINA SEABRA DA SILVA
ADVOGADO : OAB-PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 247/254 interposta pelo INSS, somente no efeito devolutivo. Dê-se vista à impetrante, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.
1999.39.00.005572-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO JOSE CORLETTI DE MELLO E OUTRO
ADVOGADO : OAB-PA11314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Vista aos autores sobre a petição e documentos de fls. 191/195.
1999.39.00.006022-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO BISPO DE SOUZA
ADVOGADO : OAB-PA4656 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Decorrido o prazo concedido para habilitação dos demais sucessores do autor falecido Raimundo Bispo de Souza sem manifestação (fl. 472-verso), determino o imediato arquivamento dos autos.
2000.39.00.002303-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDGAR AMADOR E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) Deixo de apreciar, por ora, o pedido formulado à fl. 142, e determino ao referido subscritor, ante a notícia de falecimento de EUFRÁSIO MOREIRA DE LYRA, que apresente neste Juízo, no prazo de 20 dias, a respectiva certidão de óbito, bem como promova a habilitação dos sucessores/herdeiros, mediante a apresentação dos documentos pertinentes, inclusive instrumento de mandato.
2002.39.00.008356-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBDO : MARIA ELYENE CORREA SODRE
ADVOGADO : OAB-PA11611 - RICARDO BONASSER DE SÁ
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 152/160 interposta pela UFPA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista à embargada, para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, desapensem-se e remetam-se este autos ao TRF da 1ª Região.
2004.39.00.008448-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA CORREA COIMBRA
ADVOGADO : OAB-PA5807 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: Encerrada a instrução processual, concedo às partes o prazo sucessivo de 15 dias, para apresentarem seus memoriais finais, a iniciar-se pela autora.
2004.39.00.010152-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : OAB-PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Tendo em vista que o valor a ser cobrado, a título de custas, é de R\$337,57, inlme-se o autor para promover o seu recolhimento, no prazo de 5 dias.
2004.39.00.011075-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA8699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : JOSIA FRANCA DO NASCIMENTO

DESPACHO: Diante da inércia da CEF, arquivem-se os presentes autos SEM BAIXA na Distribuição.
2005.39.00.000681-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : GERALDO MAGELA CARVALHO SILVA
ADVOGADO : OAB-PA4595 - SALATIEL JOSE BARBOSA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : OAB-PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - POLICIA FEDERAL
DESPACHO: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade, no prazo de 05 dias.
2002.39.00.000507-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : GIRASSOL INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : OAB-PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESPACHO: Encerrada a instrução processual, concedo às partes o prazo sucessivo de 15 dias para, se desejarem, apresentarem seus memoriais finais, a iniciar-se pela autora.
2003.39.00.002080-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : IRANY DE SOUZA PATRICIO
ADVOGADO : OAB-PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO: Em vista do transcurso do prazo concedido à exequente Caixa Econômica Federal sem manifestação, determino o imediato arquivamento dos autos sem baixa na distribuição.
2004.39.00.005232-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DESPACHO: Nos termos do Provimento COGER n. 19, de 15/08/2005, proceda-se à redistribuição do presente feito à Subseção Judiciária de Castanhal/PA (art. 1º, § 4º), intimando-se as partes.
2006.39.00.003795-5 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS
ADVOGADO : OAB-PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o pedido de desistência da autora de fl. 179, no prazo de 10 dias.

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.008480-0 EMBARGOS / EXECUÇÃO FUND SENT
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : OAB-PA61468 - PAULO SERGIO WEYL A COSTA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, tornando sem efeito a citação da CEF (fls. 457, processo principal) e suas consequências legais, determino o cancelamento da execução nº. 2005.39.00.001448-1, restabelecendo-se a ação principal (95.0001245-6), desentranhando-se a petição inicial dos embargos juntado-a na ação principal, bem como fotocópia da presente decisão, intimando-se a CEF para recompor a(s) conta(s) fundiária(s) do (s) autor(es), no prazo de 90 dias, nos termos de art. 461 do CPC. Diante da situação excepcional, os valores indevidamente depositados pela CEF, como garantia do Juízo (fls. 458, processo principal), devem ser levantados.
2005.39.00.008865-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO : MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : OAB-PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, tornando sem efeito a citação da CEF (fls. 242, processo principal) e suas consequências legais, determino o cancelamento da execução nº. 2003.39.00.011082-5, restabelecendo-se a ação principal (1998.39.00.012128-0), desentranhando-se a petição inicial dos embargos juntado-a na ação principal, bem como fotocópia da presente decisão, intimando-se a CEF para recompor a(s) conta(s) fundiária(s) do (s) autor(es), no prazo de 90 dias, nos termos de art. 461 do CPC. Diante da situação excepcional, os valores indevidamente depositados pela CEF, como garantia do Juízo (fls. 240, processo principal), devem ser levantados.
2000.39.00.003441-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MILTON PEREIRA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, tornando sem efeito a citação da CEF (fls. 242, processo principal) e suas consequências legais, determino o cancelamento da execução nº. 2000.39.00.001242-0, restabelecendo-se a ação principal (95.0007067-7), desentranhando-se a petição inicial dos embargos juntado-a na ação principal, bem como fotocópia da presente decisão, intimando-se a CEF para recompor a(s) conta(s) fundiária(s) do (s) autor(es), no prazo de 90 dias, nos termos de art. 461 do CPC. Diante da situação excepcional, os valores indevidamente depositados pela CEF, como garantia do Juízo (fls. 246, processo principal), devem ser levantados.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EXPEDIENTES DA 7 VARA
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto no exercício da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara
BOLETIM Nº 35/2006
EXPEDIENTE DO DIA 14, 22 E 30 DE JUNHO, 06, 12 E 13 DE JULHO DE 2006.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.001621-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE
2004.39.00.002186-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : FERNANDO CHALU PACHECO
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fls.), conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - II), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas recolhidas (fl.). Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros, P.R.I.
00.00.34727-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LOURENCO SILVA VALOIS
1997.39.00.001927-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MARIA AMELIA DIAS DA COSTA
2003.39.00.003030-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ATOMO ENGENHARIA LTDA
EXCDO : JOSE CARLOS OLIVEIRA ALCANTARA
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exequente (CNT, art. 156, I - II), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas Irregularidades não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros, P.R.I.
2003.39.00.012067-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : BERNADETE DE LOURDES MELLO ARRUDA
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exequente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas Irregularidades não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros, P.R.I.
2003.39.00.006760-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO-CREFFITO 12
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
EXCDO : JEMERSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTA
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista a satisfação da obrigação com o pagamento do crédito inscrito na dívida ativa (fl.), conforme informação da parte exequente (fls.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (CPC, art. 794, I, e 795). Custas Irregularidades não inscritas em Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda, Portaria nº 49, de 01.04.04 - fl.). Sem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros, P.R.I.
2003.39.00.013441-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : JOAO JOAQUIM DA COSTA
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa conforme manifestação da parte exequente (fl.), DECLARO EXTINTA a Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80, art. 26, e CPC, art. 795). Sem custas nem honorários. Oportunamente arquivem-se, com baixa nos registros, P.R.I.
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.000590-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
EXCDO : MARCIO HELENO CORDEIRO MORAES
O Exmo(a), Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pela parte exequente. Findo prazo referido, a exequente deverá manifestar-se, independentemente de nova intimação. Sem manifestação, à conclusão.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM Vara Única De Santarém

Juiz Federal: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria: SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES BOLETIM N. 111/2006

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2006 ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 2001.39.02.000534-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADOVADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

2006.39.02.000665-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : MAFLUPS LTDA - ME ADOVADO : PA00011029 - AKSSA HELLEN SILVA DE ARAUJO

2006.39.02.000664-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : O MARTINS COSTA ADOVADO : PA00002986 - LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO

2006.39.02.000282-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : LEO DUARTE DOS SANTOS ADOVADO : PA00008038 - JOSE WILSON S CRUZ

2006.39.02.000619-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA ADOVADO : RJ00094953 - CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA

95.00.08209-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ADOVADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

2004.39.02.000551-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADOVADO : PA00012456 - RUY TELES DE BORBOREMA NETO

94.00.03132-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADOVADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

2005.39.02.000910-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBTE : TRANSPORTE E VIACAO ANDORINHA LTDA ADOVADO : PA00100005 - ROBERTA MERABET

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI PRAZO : 30 DIAS PROCESSO : 2002.39.02.000741-4 CLASSE : 13101- PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR Juiz Federal



PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 01.08.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.185. ORIGEM: VIGIA-PARÁ (8ª ZONA ELEITORAL) RELATOR: JUIZ DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 047/2004/8ª ZE.

JANILZE RODRIGUES SANTOS Anexo à Portaria 7.884 SRH

Table with columns: Nome, Situação, Origem, Destino(s), Partida, Retorno, Diárias para Localidades Tipo 1, Diárias para Localidades Tipo 2.

PORTARIA Nº 7.883 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 11.264/2006, RESOLVE:

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS Anexo à Portaria 7.883/2006 SRH/GAB

Nome: Paulo Sérgio de Monteiro Reis Situação: Presidente (PRES) Origem: Belém - PA

8 Judiciário

CADERNO 1

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2006

Table with columns: Destino(s), Partida, Diárias para Localidades Tipo 1, Diárias para Localidades Tipo 2, Simples, Acompanhando Membros, Total de Diárias RS, Adic. de Deslocamento, Bruto, Aux. Alimentação, Aux. Transporte, Líquido, Total Bruto RS.

(1) Art. 12, Resolução TSE 22.054/2005
(2) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99
Total Líquido RS: 1.148,40

EDITAL 36/06 - 1ºZE
Edital N° 036/06

A doutora Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos Partidos Políticos, Coligações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, e demais Interessados, que foram designados os locais onde funcionarão as mesas receptoras de votos desta 1ª Zona, na forma abaixo:

Table with columns: COD. LOCAL, QUANTSEÇÃO, ENDEREÇO. Lists schools and locations like Colégio IDEAL, Colégio Sta. Maria de Belém, etc.

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte e sete dias de julho do ano dois mil e seis.

MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Juíza Eleitoral da 1ª Zona

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
EDITAL 35/06 - 1ºZE
Edital N° 035/06

A doutora Maria do Céu Maciel Coutinho, Juíza da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos Partidos Políticos, Coligações, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, e demais Interessados, que nos termos do art. 135, 1º do Código Eleitoral, foram designados os locais onde funcionarão as mesas receptoras de votos desta 1ª Zona, na forma abaixo:

Table with columns: SEÇÃO LOCAL DE VOTAÇÃO, ENDEREÇO. Lists schools and locations like Colégio Santa Maria de Belém, Colégio IDEAL, etc.

Table with columns: 030 ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, 031 ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, 032 COLÉGIO IDEAL, 033 COLÉGIO IDEAL, 034 COLÉGIO IDEAL, 035 COLÉGIO IDEAL, 036 ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, 037 ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, 038 ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, 039 ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, 040 ASSEMBLEIA PARAENSE, 041 ASSEMBLEIA PARAENSE, 042 ASSEMBLEIA PARAENSE, 043 ASSEMBLEIA PARAENSE, 044 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 045 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 046 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 047 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 048 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 049 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 050 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 051 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, 052 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, 053 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, 054 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, 055 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, 056 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, 057 COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 058 COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 059 COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 060 COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 061 COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 062 COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 063 COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 064 COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO, 065 ESCOLA DE 1º GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO, 066 ESCOLA DE 1º GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO, 067 ESCOLA DE 1º GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO, 068 ESCOLA DE 1º GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO, 069 ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO, 070 ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO, 071 ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO, 072 ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA, 073 ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA, 074 ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA, 075 ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA, 076 ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA, 077 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 078 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 079 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 080 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 081 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 082 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 083 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 084 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 085 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 086 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 087 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 088 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 089 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 090 COLÉGIO SANTO ANTONIO, 091 COLÉGIO SANTO ANTONIO, 092 COLÉGIO SANTO ANTONIO, 093 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 094 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 095 COLÉGIO SANTO ANTONIO, 096 COLÉGIO SANTO ANTONIO, 225 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 226 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 227 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 228 INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA, 229 INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA, 230 INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA, 231 INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA, 232 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 233 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 234 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 235 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 236 CLUBE DO REMO, 237 CLUBE DO REMO, 238 CLUBE DO REMO, 239 CLUBE DO REMO, 240 CLUBE DO REMO, 241 COLÉGIO MODERNO, 242 COLÉGIO MODERNO, 243 COLÉGIO MODERNO, 244 COLÉGIO MODERNO, 245 COLÉGIO MODERNO, 246 COLÉGIO MODERNO, 247 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 248 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 249 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 250 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 251 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 252 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 253 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 254 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 255 CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES, 256 CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES, 257 CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES

Table with columns: 258 CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES, 259 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 260 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 261 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 262 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 263 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 264 ESCOLA ORLANDO BITAR, 265 ESCOLA ORLANDO BITAR, 266 ESCOLA ORLANDO BITAR, 267 ESCOLA ORLANDO BITAR, 268 ESCOLA ORLANDO BITAR, 269 INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA, 270 INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA, 271 INSTITUTO DEODORO DE MENDONÇA, 272 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP, 273 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP, 274 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP, 275 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP, 276 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP, 277 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, 278 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, 279 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, 280 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, 281 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, 282 ESCOLA ORLANDO BITAR, 283 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, 284 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, 285 PAISSANDU ESPORTE CLUBE, 286 PAISSANDU ESPORTE CLUBE, 287 PAISSANDU ESPORTE CLUBE, 288 PAISSANDU ESPORTE CLUBE, 289 PAISSANDU ESPORTE CLUBE, 290 ASSEMBLEIA PARAENSE, 291 ESCOLA BENJAMIN CONSTANT, 292 ESCOLA BENJAMIN CONSTANT, 293 ESCOLA BENJAMIN CONSTANT, 294 ESCOLA BENJAMIN CONSTANT, 295 ESCOLA BENJAMIN CONSTANT, 296 INSTITUTO DOM BOSCO, 297 INSTITUTO DOM BOSCO, 298 INSTITUTO DOM BOSCO, 299 INSTITUTO DOM BOSCO, 300 FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, 301 FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, 302 FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, 303 FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, 304 FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, 305 FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, 306 FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, 307 FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE, 308 INSTITUTO DOM BOSCO, 309 ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO, 310 INSTITUTO DOM BOSCO, 311 COLÉGIO SANTO ANTONIO, 312 COLÉGIO SANTO ANTONIO, 313 ESCOLA ESTADUAL CALDEIRA CASTELO BRANCO, 314 INSTITUTO DOM BOSCO, 315 ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO, 316 COLÉGIO MODERNO, 317 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 318 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 319 COLÉGIO IDEAL, 320 GRUPO ESCOLAR JOSÉ VERÍSSIMO, 321 COLÉGIO MODERNO, 322 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP, 323 COLÉGIO DO CARMO, 324 UNIDADE TÉCNICA ALVARES DE AZEVEDO, 325 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - IEP, 326 COLÉGIO DO CARMO, 327 ESCOLA DAVID SALOMÃO MUFARREJ, 328 COLÉGIO GENTIL BITENCOURT, 329 GRUPO ESCOLAR JOSÉ VERÍSSIMO, 330 COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO, 331 PAISSANDU ESPORTE CLUBE, 332 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 333 ESCOLA ORLANDO BITAR, 334 ESCOLA BENJAMIN CONSTANT, 335 ESCOLA BENJAMIN CONSTANT, 336 COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM, 337 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 338 COLÉGIO SANTA ROSA, 339 COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM, 340 ASSEMBLEIA PARAENSE, 341 ESCOLA JOSÉ VERÍSSIMO, 342 ESCOLA ORLANDO BITAR, 343 COLÉGIO SANTA ROSA, 344 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 345 INSTITUTO DOM BOSCO, 346 ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, 347 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 348 ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJÃO, 349 COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 350 COLÉGIO IDEAL, 351 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 352 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 353 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 354 ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, 355 ESCOLA ORLANDO BITAR, 356 ESCOLA ORLANDO BITAR, 357 ESCOLA ORLANDO BITAR, 358 ESCOLA ORLANDO BITAR, 359 ESCOLA ORLANDO BITAR, 360 ESCOLA ORLANDO BITAR, 361 ESCOLA ORLANDO BITAR, 362 ESCOLA ORLANDO BITAR, 363 ESCOLA ORLANDO BITAR, 364 ESCOLA ORLANDO BITAR, 365 ESCOLA ORLANDO BITAR, 366 ESCOLA ORLANDO BITAR, 367 ESCOLA ORLANDO BITAR, 368 ESCOLA ORLANDO BITAR, 369 ESCOLA ORLANDO BITAR, 370 ESCOLA ORLANDO BITAR, 371 ESCOLA ORLANDO BITAR, 372 ESCOLA ORLANDO BITAR, 373 ESCOLA ORLANDO BITAR, 374 ESCOLA ORLANDO BITAR, 375 ESCOLA ORLANDO BITAR, 376 ESCOLA ORLANDO BITAR, 377 ESCOLA ORLANDO BITAR, 378 ESCOLA ORLANDO BITAR, 379 ESCOLA ORLANDO BITAR, 380 ESCOLA ORLANDO BITAR, 381 ESCOLA ORLANDO BITAR, 382 ESCOLA ORLANDO BITAR, 383 ESCOLA ORLANDO BITAR, 384 ESCOLA ORLANDO BITAR, 385 ESCOLA ORLANDO BITAR, 386 ESCOLA ORLANDO BITAR, 387 ESCOLA ORLANDO BITAR, 388 ESCOLA ORLANDO BITAR, 389 ESCOLA ORLANDO BITAR, 390 ESCOLA ORLANDO BITAR, 391 ESCOLA ORLANDO BITAR, 392 ESCOLA ORLANDO BITAR, 393 ESCOLA ORLANDO BITAR, 394 ESCOLA ORLANDO BITAR, 395 ESCOLA ORLANDO BITAR, 396 ESCOLA ORLANDO BITAR, 397 ESCOLA ORLANDO BITAR, 398 ESCOLA ORLANDO BITAR, 399 ESCOLA ORLANDO BITAR, 400 ESCOLA ORLANDO BITAR, 401 ESCOLA ORLANDO BITAR, 402 ESCOLA ORLANDO BITAR, 403 ESCOLA ORLANDO BITAR, 404 ESCOLA ORLANDO BITAR, 405 ESCOLA ORLANDO BITAR, 406 ESCOLA ORLANDO BITAR, 407 ESCOLA ORLANDO BITAR, 408 ESCOLA ORLANDO BITAR, 409 ESCOLA ORLANDO BITAR, 410 ESCOLA ORLANDO BITAR, 411 ESCOLA ORLANDO BITAR, 412 ESCOLA ORLANDO BITAR, 413 ESCOLA ORLANDO BITAR, 414 ESCOLA ORLANDO BITAR, 415 ESCOLA ORLANDO BITAR, 416 ESCOLA ORLANDO BITAR, 417 ESCOLA ORLANDO BITAR, 418 ESCOLA ORLANDO BITAR, 419 ESCOLA ORLANDO BITAR, 420 ESCOLA ORLANDO BITAR, 421 ESCOLA ORLANDO BITAR, 422 ESCOLA ORLANDO BITAR, 423 ESCOLA ORLANDO BITAR, 424 ESCOLA ORLANDO BITAR, 425 ESCOLA ORLANDO BITAR, 426 ESCOLA ORLANDO BITAR, 427 ESCOLA ORLANDO BITAR, 428 ESCOLA ORLANDO BITAR, 429 ESCOLA ORLANDO BITAR, 430 ESCOLA ORLANDO BITAR, 431 ESCOLA ORLANDO BITAR, 432 ESCOLA ORLANDO BITAR, 433 ESCOLA ORLANDO BITAR, 434 ESCOLA ORLANDO BITAR, 435 ESCOLA ORLANDO BITAR, 436 ESCOLA ORLANDO BITAR, 437 ESCOLA ORLANDO BITAR, 438 ESCOLA ORLANDO BITAR, 439 ESCOLA ORLANDO BITAR, 440 ESCOLA ORLANDO BITAR, 441 ESCOLA ORLANDO BITAR, 442 ESCOLA ORLANDO BITAR, 443 ESCOLA ORLANDO BITAR, 444 ESCOLA ORLANDO BITAR, 445 ESCOLA ORLANDO BITAR, 446 ESCOLA ORLANDO BITAR, 447 ESCOLA ORLANDO BITAR, 448 ESCOLA ORLANDO BITAR, 449 ESCOLA ORLANDO BITAR, 450 ESCOLA ORLANDO BITAR, 451 ESCOLA ORLANDO BITAR, 452 ESCOLA ORLANDO BITAR, 453 ESCOLA ORLANDO BITAR, 454 ESCOLA ORLANDO BITAR, 455 ESCOLA ORLANDO BITAR, 456 ESCOLA ORLANDO BITAR, 457 ESCOLA ORLANDO BITAR, 458 ESCOLA ORLANDO BITAR, 459 ESCOLA ORLANDO BITAR, 460 ESCOLA ORLANDO BITAR, 461 ESCOLA ORLANDO BITAR, 462 ESCOLA ORLANDO BITAR, 463 ESCOLA ORLANDO BITAR, 464 ESCOLA ORLANDO BITAR, 465 ESCOLA ORLANDO BITAR, 466 ESCOLA ORLANDO BITAR, 467 ESCOLA ORLANDO BITAR, 468 ESCOLA ORLANDO BITAR, 469 ESCOLA ORLANDO BITAR, 470 ESCOLA ORLANDO BITAR, 471 ESCOLA ORLANDO BITAR, 472 ESCOLA ORLANDO BITAR, 473 ESCOLA ORLANDO BITAR, 474 ESCOLA ORLANDO BITAR, 475 ESCOLA ORLANDO BITAR, 476 ESCOLA ORLANDO BITAR, 477 ESCOLA ORLANDO BITAR, 478 ESCOLA ORLANDO BITAR, 479 ESCOLA ORLANDO BITAR, 480 ESCOLA ORLANDO BITAR, 481 ESCOLA ORLANDO BITAR, 482 ESCOLA ORLANDO BITAR, 483 ESCOLA ORLANDO BITAR, 484 ESCOLA ORLANDO BITAR, 485 ESCOLA ORLANDO BITAR, 486 ESCOLA ORLANDO BITAR, 487 ESCOLA ORLANDO BITAR, 488 ESCOLA ORLANDO BITAR, 489 ESCOLA ORLANDO BITAR, 490 ESCOLA ORLANDO BITAR, 491 ESCOLA ORLANDO BITAR, 492 ESCOLA ORLANDO BITAR, 493 ESCOLA ORLANDO BITAR, 494 ESCOLA ORLANDO BITAR, 495 ESCOLA ORLANDO BITAR, 496 ESCOLA ORLANDO BITAR, 497 ESCOLA ORLANDO BITAR, 498 ESCOLA ORLANDO BITAR, 499 ESCOLA ORLANDO BITAR, 500 ESCOLA ORLANDO BITAR

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte e sete dias de julho do ano dois mil e seis, MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO Juíza Eleitoral da 1ª Zona REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES